



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 419/2021
DE 31 DE AGOSTO DE 2021

**RETIRA DO SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ROSÁRIO DO CATETE GRATIFICAÇÃO POR
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, com base
no art. 121 da Lei Complementar 02/2021e no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica
do Município.

RESOLVE:


Art. 1º. Retira a gratificação por tempo integral (GTI) de 50% (cinquenta
por cento), a servidor (a) efetivo (a) **JOÃO MENEZES SANTANA**, inscrito no
CPF: 919.306.935-91, exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da
Secretaria Municipal de Educação, Considerando o dispositivo no Art.10 da Lei
886/2021de 29 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com
seus efeitos retroagindo a 02 de Agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 31 de
Agosto de 2021.**


MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL